



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 25 de janeiro de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 24/01/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7312

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001469-24.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da Desembargadora **Elaine Bianchi**, referentes ao 2º período do exercício de 2022, a contar de 23/1/2023, para usufruto em data oportuna.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/01/2023, às 06:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1538598** e o código CRC **A49E2CE3**.

PORTARIA TJRR/PR N. 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria TJRR/PR n. 1767, de 19 de outubro de 2015, que instituiu o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na Resolução n. 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Estadual n. 221, de 4 de agosto de 2014 e o art. 21, XXVIII, Resolução TJRR n. 30, de 22 de junho de 2016 (RITJRR), e

CONSIDERANDO os termos do art. 57 da Resolução n. 303, de 19 de dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor de Precatórios no âmbito do Estado de Roraima, face à indicação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e alteração na composição da mesa diretora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0002370-60.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TJRR/PR n. 1767, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II – Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Roraima:

a) Juiz Federal Bruno Hermes Leal, como titular; e

b) Juiz Federal Felipe Bouzada Flores, como suplente.

III – Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

a) Desembargador Presidente Audaliphal Hildebrando da Silva, como titular; e

b) Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima, como suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/01/2023, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1538196** e o código CRC **930CCE6F**.

PORTARIAS TJRR/PR DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0000443-88.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 29 - Convalidar a designação interina do servidor **Lourival Silva dos Santos**, Técnico Judiciário, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara da Fazenda Pública, no período de 20/12/2022 a 11/1/2023.

N. 30 - Designar interinamente o servidor **Lourival Silva dos Santos**, Técnico Judiciário, para exercer a função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara da Fazenda Pública, a contar de 12/1/2023, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/01/2023, às 07:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1532241** e o código CRC **D1C87178**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Expediente de 24/1/2023.

PORTARIA TJRR/SGM Nº 22, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0001188-68.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, referentes ao 2º período do exercício de 2022, a contar de **16/1/2023**.

Art. 2º - Conceder saldo remanescente de férias da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, referentes ao 2º período do exercício de 2022, para usufruto no dia **3/7/2023**.

Art. 3º - Alterar as férias da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para o período de 17/1 a 15/2/2023, para serem usufruídas no período de **4/7 a 2/8/2023**.

Art. 4º - Alterar as férias da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para o período de 3/7 a 1/8/2023, para serem usufruídas no período de **1 a 30/11/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 24/1/2023, às 06:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1537761** e o código CRC **7E4B244D**.

PORTARIA TJRR/SGM Nº 23, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0001240-64.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, para usufruto no dia **8/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no dia 24/12/2021.

Art. 2º - Conceder folga compensatória a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, para usufruto no dia **9/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no dia 30/12/2021.

Art. 3º - Conceder folga compensatória a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, para usufruto no dia **10/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no dia 5/1/2022.

Art. 4º - Conceder folgas compensatórias a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, para usufruto no dia **13/2/2023** e nos dias **9 e 10/3/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 11 a 17/4/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/1/2023, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1537744** e o código CRC **2EA8726B**.

PORTARIA TJRR/SGM Nº 24, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0001394-82.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, para responder pela Segunda Vara Criminal, no período de **23 a 27/1/2023**, em virtude de licença médica do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar o Juiz de Direito **Cleber Gonçalves Filho**, titular da Primeira Vara Criminal, para auxiliar na Segunda Vara Criminal no dia **24/1/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/1/2023, às 06:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1538531** e o código CRC **63E0F998**.

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0024044-60.2022.8.23.8000****Assunto:** Ajuda de Custo - Antônio Edimilson Vitalino de Sousa.

1. Trata-se de requerimento originado pelo servidor Antônio Edimilson Vitalino de Sousa, ocupante do cargo de auxiliar judiciário, requerendo o pagamento de ajuda de custo, com fundamento na Lei Complementar n. 053/2001, em razão de sua mudança do Município de Boa Vista/RR para o Município de Rorainópolis/RR (Ep. 1503173).
2. Consoante Fluxo para Concessão de Ajuda de Custo, verifica-se que a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP detalhou a instrução dos autos, revelando-se o atendimento dos itens necessários ao pleito. (Ep. 1510911).
3. Consta dos autos informação de disponibilidade orçamentária no Ep. 1519722.
4. É o breve relato. Decido.
5. Registre-se, inicialmente, que a ajuda de custo é verba de natureza indenizatória que se destina *"a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse da Administração, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente"* (art. 49, caput, da LCE nº 053/2001).
6. Da análise dos autos, verifica-se que o requerente residia na cidade de Boa Vista/RR, impondo-se o pagamento da verba indenizatória em razão de sua remoção para o município de Rorainópolis/RR, posto que constatada a mudança do domicílio civil, em harmonia com a previsão contida no art. 76, parágrafo único do Código Civil, com as comprovações de efetiva mudança de domicílio no interesse da Administração, pelo período de 6 (seis) meses, conforme atestam os documentos aos Eps. 1505357, 1519352 e 1503214.
7. Portanto, com amparo na Resolução TJRR n.º 05/2011, acolho a sugestão da ilustre Secretária de Gestão de Pessoas (Ep. 1510911) e reconheço o direito à percepção de ajuda de custo, conforme Cálculo SUBCP constante no Ep. 1508506.
8. Publique-se e certifique-se.
9. À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências necessárias.

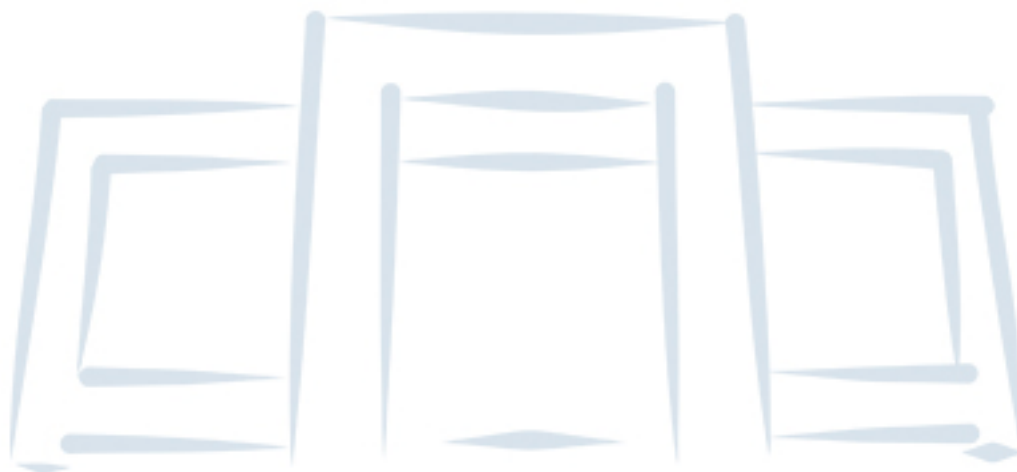
Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Processo ADMINISTRATIVO n. 0006259-85.2022.8.23.8000**Assunto:** Descredenciamento de perito.

1. Trata-se de requerimento formulado por Fábio de Melo Lima, em que solicita seu descredenciamento como Perito Judicial de Engenharia - Especialidade Avaliação de Imóveis (Ep. 1524739).

2. Apresentado o requerimento, a Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamento - Salc elevou os autos sem apresentar óbice ao pleito de homologação do credenciamento (Ep. 1524741).
3. Portanto, considerando o pedido apresentado, com fundamento no item 7.2 do Edital de Credenciamento n. 1/2017 (Ep. 1336379), homologo o credenciamento.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à Salc para as providências pertinentes.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, IV da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0014626-98.2022.8.23.8000	Reembolso	2022	R\$ 36,61
0014625-16.2022.8.23.8000	Reembolso	2022	R\$ 791,28
0024132-98.2022.8.23.8000	Honorários Periciais	2022	R\$ 304,32
0022389-53.2022.8.23.8000	Honorários Periciais	2022	R\$ 2.175,00
0022133-47.2021.8.23.8000	Contrato nº 54/2020	2022	R\$ 7.378,60
0022984-52.2022.8.23.8000	Contrato nº 48/2020	2022	R\$ 7.121,80
0007508-13.2018.8.23.8000	Contrato nº 20/2018	2022	R\$ 15.298,82
0000001-59.2022.8.23.8000	Tradutores	2022	R\$ 37.397,38

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 24 de Janeiro de 2023.

Yano Leal Pereira

Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – GABINETE**PORTARIA Nº 142 DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0000375-41.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HERBERTH WENDEL FRANCELINO CATARINA**, Assessor Técnico II, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26.01.2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 143 – Designar a servidora **ALINE FEITOSA DE VASCONCELOS**, Assessora Especial, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 24/1 a 10/3/2023, em virtude de afastamento da servidora Janaina Ribeiro de Castro.

N.º 144 – Designar a servidora **LUCILENE COUTINHO DE QUEIROZ**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Especial do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 24/1 a 10/3/2023, em virtude da designação da servidora Aline Feitosa de Vasconcelos para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 145 – Designar a servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no período de 23/1 a 1º/2/2023, em virtude de férias da servidora Aurilene Moura Mesquita.

N.º 146 – Designar a servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara Cível/ Secretaria, no período de 6 a 17/2/2023, em virtude de férias e folgas da servidora Debora Lima Batista.

N.º 147 – Convalidar a designação da servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Execução Fiscal/ Secretaria, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, em virtude de recesso do servidor Everton Sandro Rozzo Piva.

N.º 148 – Designar a servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Execução Fiscal/ Secretaria, no período de 23/1 a 1º/2/2023, em virtude de férias do servidor Everton Sandro Rozzo Piva.

N.º 149 – Designar o servidor **FRANCE JAMES FONSECA GALVÃO**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Gerente de Projetos do Núcleo de Projetos e Inovação, no período de 23/1 a 1º/2/2023, em virtude de férias da servidora Georgia Naiade Eluan Peronico.

N.º 150 – Convalidar a designação do servidor **FREDERICO JUNIOR PEREIRA EVANGELISTA**, Assessor Técnico II, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Qualidade, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias da servidora Erika Pereira Alexandrino Prado Horta.

N.º 151 – Designar o servidor **JOSUÉ TELES MENESES ALBUQUERQUE**, Assessor Técnico III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Segunda Vara da Infância e da Juventude/ Gabinete, nos períodos de 2 a 11/2/2023, em virtude de férias da servidora Flávia Nogueira Chagas.

N.º 152 – Designar o servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara de Família/ Gabinete, nos períodos de 23/1 a 11/2/2023 e de 13 a 17/2/2023, em virtude de férias e recesso da servidora Simone Maria Miranda de Lima Silva.

N.º 153 – Designar a servidora **MADRICE PEREIRA DA CUNHA**, Analista Judiciária - Biblioteconomia, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Documental, no período de 23 a 27/1/2023, em virtude de recesso do servidor Angelo Jose da Silva Neto.

N.º 154 – Designar a servidora **MARIA EDUARDA MACÊDO RODRIGUES**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Primeira Vara de Família/ Gabinete, no período de 31/1 a 17/2/2023, em virtude de recesso da servidora Cynthia Pinto de Souza Santos.

N.º 155 – Designar a servidora **MARIA TELINA COÊLHO**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 6 a 15/2/2023, em virtude de férias do servidor Amiraldo de Brito Sombra.

N.º 156 – Designar o servidor **MATHEUS OLIVEIRA DA CRUZ**, Função Técnica Especializada, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Quinta Vara Cível/ Gabinete, no período de 23/1 a 9/2/2023, em virtude de recesso do servidor Jair Nery Ferregueti Souza.

N.º 157 – Designar a servidora **ESDRA RUMÃ BRILHANTE SANTOS**, Assessora Técnica III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Função Técnica Especializada da Quinta Vara Cível/ Gabinete, no período de 23/1 a 9/2/2023, em virtude da designação do servidor Matheus Oliveira da Cruz para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Quinta Vara Cível.

N.º 158 – Designar o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Terceira Vara Cível/ Secretaria, no período de 6 a 17/2/2023, em virtude de recesso e férias do servidor Héber Augusto Nakauth dos Santos.

N.º 159 – Convalidar a designação do servidor **VINÍCIUS ARRUDA DE SOUSA**, Analista Judiciário - Administração, por ter respondido pelo cargo de Assessor de Gabinete Administrativo da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 17 a 19/1/2023, em virtude de afastamento da servidora Luciana Nunes Ramalho.

N.º 160 – Designar o servidor **WILAMES BEZERRA SOUSA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas/ Gabinete, nos períodos

de 9 a 13/1/2023, 16 a 19/1/2023 e de 23 a 26/1/2023, em virtude de recesso e folgas do servidor Herberth Wendel Francelino Catarina.

N.º 161 – Designar o servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Terceira Vara Cível/ Gabinete, no período de 9/1 a 11/6/2023, em virtude de licença à gestante da servidora Inae Meneses Barreto Ferreira.

N.º 162 – Convalidar a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022 do servidor **HERBERTH WENDEL FRANCELINO CATARINA**, Assessor Técnico II, no período de 9 a 13/1/2023.

N.º 163 – Conceder à servidora **JEANE ANDREIA DE SOUZA FERREIRA**, Oficiala de Justiça, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 23/2 a 2/3/2023.

N.º 164 – Conceder à servidora **MARIA CLARA BARBOSA DA SILVEIRA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 23/2 a 2/3/2023.

N.º 165 – Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 20/2 a 9/3/2023.

N.º 166 – Conceder ao servidor **MAYK BEZERRA LO**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 3 a 20/4/2023.

N.º 167 – Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **MAURO ALISSON DA SILVA**, Oficial de Justiça, no período de 19 a 26/1/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º-A da Portaria da Presidência nº. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 014 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ANDREIA SOUZA MARQUES**, Técnica Judiciária, no período de 9 a 13/1/2023.

N.º 015 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **JANAINA RIBEIRO DE CASTRO**, Analista Judiciária - Análise de Processos/Assessora Jurídica, no período de 10/1 a 10/3/2023.

N.º 016 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **LETYANNY DA SILVA ARAUJO**, Assistente de Gabinete, no período de 13 a 26/1/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 24/01/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 05/2023** (Proc. Adm. n. 0001537-71.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Segurança Endpoint com Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes, incluindo Serviço de Gerenciamento Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes, de necessidade contínua, para prover segurança cibernética e manter integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações que trafegam no TJRR.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 25/01/2023, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 25/01/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 24 de janeiro de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 69/2022 (Proc. Adm. SEI n.º 0012170-78.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Segurança Endpoint com Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes, incluindo Serviço de Gerenciamento Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes, de necessidade contínua, para prover segurança cibernética e manter integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações que trafegam no TJRR., teve o seguinte resultado:

ITEM/ GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	FRACASSADA		1.543.646,72	Adjudicado/ Homologado



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 24/01/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1539650** e o código CRC **0E2E83BF**.

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2022**Procedimento Administrativo n.º 0008759-61.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 12/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bandeiras e mastros para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: N. F. GRANDE & CIA LTDA LTDA - EPP

CNPJ: 79.034.153/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MAURÍCIO MANÇANO MAGO N° 45 - CENTRO - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000

REPRESENTANTE: JEAN MARCELO GRANDI

TELEFONE: (44) 3232-1381 / 3232-1819 / 3232-6695 / 3232-9411- **Email:** licitacao@chamego.com.-br / www.bandeiras.com.PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para confecção e entrega dos itens, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **(item 5.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).****GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços n° 11/2022, publicada no DJE Edição n° 7129 de 12/04/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022**Procedimento Administrativo n.º 0007560-04.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 13/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de motores elétricos para portões para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: DW COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA

CNPJ: 27.864.869/0001-30

ENDEREÇO COMPLETO: RUA FLAMBOIAM 1057, SALA 2- JARDIM PRIMAVERA CEP: 69.314-184

REPRESENTANTE: NAYARA GUIMARÃES DA SILVA

TELEFONE: (95) 99138-8848 - **Email:** dw.mulitserv@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme itens 5.2.1 e 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços n° 13/2022, publicada no DJE Edição n° 7136 de 28/04/2022

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA	
Classificação	Licitante
1º	CAMILA M. DA SILVA EIRELI - CNPJ N.º 42.298.029/0001-41
2º	M C S DA SILVA EIRELI - CNPJ N.º 14.723.079/0001-93

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2022**Procedimento Administrativo n.º 0005587-77.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 26/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cafeteira Elétrica Profissional, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO
EMPRESA: LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.671.275/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO: RUA BURITI, LOTE 01, LOJA 19 - EDIFÍCIO ÁGUAS DE TAMBAÚ - ÁGUAS CLARAS BRASÍLIA - DF, CEP 71.910-180
REPRESENTANTE: MARIA CECILIA AGUIAR CERRI
TELEFONE: (61) 3256-0540 - Email: licitacao@licicomdigital.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho, conforme item 5.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 18/2022, publicada no DJE Edição nº 7190 de 18/07/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2022**Procedimento Administrativo n.º 0007828-24.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 25/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carrinhos tipo copa, com a finalidade de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO
EMPRESA: CAMILA M. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 42.298.029/0001-41
ENDEREÇO COMPLETO: LEONEL LUIS DE OLIVEIRA, N 16, PARQUE CAÇARI - CEP:69.307-

745
REPRESENTANTE: CAMILA MELO DA SILVA
TELEFONE: 95) 984109010/ 95 981127516 - Email: dbfreitasrr84@gmail.com
PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho, conforme item 5.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 19/2022, publicada no DJE Edição nº 7190 de 18/07/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2022**Procedimento Administrativo n.º 0006271-02.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 23/2022**

Objeto: Registro de Preços para a prestação serviços de suporte técnico relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, através de pessoal capacitados para tal fim, inclusive com fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO
EMPRESA: SONDA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 64.641.327/0001-25
ENDEREÇO COMPLETO: ALAMEDA EUROPA, 1206 0 1º e 3º ANDAR – BLOCO B – TAMBORÉ – SANTAN DE PARNAIBA/SP – CEP: 06.543-325
REPRESENTANTE: JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
TELEFONE: (61) 3247-3948 / (61) 99104-7242- Email: gvs@sonda.com
PRAZO DE ENTREGA: Na forma que disciplina do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 23/2022, publicada no DJE Edição nº 7197 de 27/07/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2022**Procedimento Administrativo n.º 0003229-42.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 33/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de projetores interativos para modernização das salas de aula da Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA
CNPJ: 33.910.895/0002-31
ENDEREÇO COMPLETO: AV. CAPITÃO JULIO BEZERRA, 227 - CENTRO - SALA 12 - BOA VISTA/RR - CEP: 69.301-410
REPRESENTANTE: RAMON RODRIGO DA SILVA LACERDA
TELEFONE: (84) 3301-1499 / (84) 99700-2712 - Email: ramon@rctechnology.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo Único- Modelo de Ordem de Fornecimento.
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 21/2022, publicada no DJE Edição nº 7197 de 27/07/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2022**Procedimento Administrativo n.º 0011008-48.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 28/2022**

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para a Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção, Reparos, Adequações e Melhorias nos Prédios Ocupados pelo Poder Judiciário de Roraima, na Capital do Estado de Roraima e Comarcas do Interior, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO
EMPRESA: SBA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.935.456/0001-67
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Franco de Sá, nº 270, Salas 606/607 – Ed. Amazon Trade Center - Manaus/AM - Cep: 69079-210
REPRESENTANTE: José Carlos de Almeida
TELEFONE: (92) 3663-3613 / 3663-2482 / 99116-4496 - Email: sbaeng@sbaengenharia.com.br
PRAZO DE ENTREGA: Conforme item 9 do Termo de Referência - Anexo I do Edital
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 22/2022, publicada no DJE Edição nº 7194 de 22/07/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022**Procedimento Administrativo n.º 0006937-03.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 22/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Webcams e Fones de ouvido com microfone, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima., conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

CNPJ: 35.858.504/0001-21

ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERÂNIO, 16 - VILA VELHA/ES - CEP: 29.104-597

REPRESENTANTE: CARLOS JOSÉ DA SILVA

TELEFONE: (32) 99938-3183 - **Email:** braslync@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do equipamento, incluindo acessórios, observada a distância geográfica do Estado de Roraima em relação aos grandes centros fornecedores, será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da nota de empenho (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 23/2022, publicada no DJE Edição nº 7198 de 28/07/2022

CADASTRO RESERVAClassificação/Gru-
po

Licitante

1º Único

Eletromoveis Popular LTDA, CNPJ:
09.639.045/0001-85**1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2022****Procedimento Administrativo n.º 00014310-85.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 21/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de solução de infraestrutura de armazenamento para cópias de segurança (backup) com escalabilidade horizontal (scale-out), bem como bibliotecas de fita robotizada, cartuchos de fita LTO-8, switch ethernet, switch SAN, servidor de backup e restore, com serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e administração do ambiente de backup e restauração, com garantia de 60 meses para os equipamentos envolvidos e 12 meses para os cartuchos LTO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO 01

EMPRESA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0001-10

ENDEREÇO COMPLETO: Q SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, SETOR SHS QUADRA06 CONJ A BLOCO A SALA 102, ASA SUL BRASILIA-DF CEP: 70.322-915

REPRESENTANTE: JORGE GENTIL SENA GOMES

TELEFONE: (71) 3565-7007 / (71) 99717-6275 / (71) 98101-1011 - **Email:** comercialnordeste@decision-tec.com.br

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO 02

EMPRESA: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 06.012.469/0002-08

ENDEREÇO COMPLETO: NOSSA SENHORA DA PENHA, 595, EDIFÍCIO TIFFANY CENTER – TORRE I – SALA 1108 – SANTA LUCIA -ES

REPRESENTANTE: PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

TELEFONE: (21) 2569-9588 - Email: icitacao@mactech.com.br

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO 02 - SEM ALTERAÇÃO**ITEM 10**

EMPRESA: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP

CNPJ: 26.145.027/0001-66

ENDEREÇO COMPLETO: RUA TAQUARI, Nº 1.301 - SALA 02 - MÓOCA - SÃO PAULO / SP - CEP: 03166-001

REPRESENTANTE: SUELY GRECCO FRANCO

TELEFONE: (011) 2692-5247 - Email: mtsi.26145@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ITEM 10 - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 35/2022, publicada no DJE Edição nº 7233 de 20/09/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2022**Procedimento Administrativo n.º 00012679-09.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 47/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de software, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos multimídia audiovisuais, transferência de tecnologia (treinamento) e execução dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação, para atender ao Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Roraima, **conforme** as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO 01

EMPRESA: ABSOLUT TECHONOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.423.819/0001-97

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ PEREIRA JORGE, N.º 47 - BAIRRO BURAQUINHO - LAURO DE FREITAS/BA - CEP: 42.710-48

REPRESENTANTE: SUELY SILVA DE JESUS

TELEFONE: (71) 2103 - 5113 - **Email:** licitacao@abs-tech.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

GRUPO 02

EMPRESA: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.061.845/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DA SAUDADES, 121 - JARDIM LEILA - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP - CEP: 08532-500

REPRESENTANTE: THIAGO HENRIQUE PESSOA

TELEFONE: (11) 4324-5575 - **Email:** icitacao@mactech.com.br

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO 02 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP

CNPJ: 26.145.027/0001-66

ENDEREÇO COMPLETO: RUA TAQUARI, Nº 1.301 - SALA 02 - MÓOCA - SÃO PAULO / SP - CEP: 03166-001

REPRESENTANTE: SUELY GRECCO FRANCO

TELEFONE: (011) 2692-5247 - **Email:** licitacoes@bravos.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

GRUPO 02 - SEM ALTERAÇÃO**GRUPO 04**

EMPRESA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 58.619.404/0008-14

ENDEREÇO COMPLETO: AV. MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380 BAIRRO UNIVERSITÁRIO II – PARANAÍBA / MS – CEP 79500-000

REPRESENTANTE: NELSON BATISTA DE RESENDE

TELEFONE: (11) 3877-4010 - **Email:** licitacoes@sealtelecom.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

GRUPO 04 - SEM ALTERAÇÃO**GRUPO 07**

EMPRESA: DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.347.993/0001-14
ENDEREÇO COMPLETO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 – SALA 1817 – CEP 04795-100 – SÃO PAULO – SP.
REPRESENTANTE: WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA
TELEFONE: (11) 2936-6631 - Email: licitacoes@wtotem.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital
GRUPO 07 - SEM ALTERAÇÃO

GRUPO 10
EMPRESA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.174.368/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MATEU LEME N.º 1970 - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-10
REPRESENTANTE: SIMONE DIAS MORAIS
TELEFONE: (41) 3148 - 1818 - Email: licitacao@18gigas.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital
GRUPO 10 - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 41/2022, publicada no DJE Edição nº 7233 de 25/10/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2022

Procedimento Administrativo n.º 00014310-85.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 53/2022

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de recargas de botijas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 13kg, doravante denominado gás de cozinha, a serem utilizados nas copas dos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO
EMPRESA: TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.590.103/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA PARIMÉ BRASIL, Nº 1416, BAIRRO CARANÃ. BOA VISTA-RR
REPRESENTANTE: NÁGILA TRAVASSO BARBOSA
TELEFONE: (95) 99143-7275 - Email: n.gomestravassobarbosa@gmail.com
PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA disporá do prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (Anexo II do Termo de Referência - Anexo I do Edital), para entrega nos prédios da Comarca de Boa Vista. Para as Comarcas do interior, o objeto será retirado diretamente na empresa CONTRATADA por funcionário do CONTRATANTE, devidamente identificado por crachá e portando a Ordem de Serviço, emitida pela Fiscalização.

GRUPO único- SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 42/2022, publicada no DJE Edição nº 7254 de 21/10/2022



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 23/01/2023

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos nº **0837149-19.2021.8.23.0010**, que tem como acusado **EFRAIN ISAIAS MORALES MARCANO, vulgo “TITO”**, venezuelano, nascido em 19.10.1999, filho de Ceila Del Jesus Marcano Lopez, portador do CPF nº 710.390.332-88, estando em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crimes previstos no artigo 121, §2º, incisos I e IV, do Código Penal, em concurso material com o c/c artigo 14, da Lei nº 10.826/03, e com o artigo 2º, §§ 2º e 4º, inciso V da Lei nº 12.850/2013, por fato ocorrido no dia 30.09.2021, contra a vítima ANGEL RAFAEL URBAEZ GARCIA. Como não foi possível citá-los pessoalmente, fica CITADO pelo presente edital, ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª Vara do Júri, situada no Fórum Min. Evandro Lins e Silva – Avenida CB-PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, Boa Vista/RR. CEP 69313-595. Telefone (95) 3194-2643, a fim de responder à acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da(s) Vítima(s) ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 24/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0009253-44.2015.8.23.0010**Vítima: ANTONIA PERLA BARRETO DA SILVA****Réu: FRANCISCO DOS SANTOS ALVES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **FRANCISCO DOS SANTOS ALVES, RG 272797 SSP/RR, CPF 034.652.562-47, nascido no dia 17/03/1992, em CAPITÃO POÇO/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANTONIA DOS SANTOS ALVES e de FRANCISCO ASSIS ALVES, estado civil: Casado(a)**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, com fins nos fundamentos acima expendidos e em tudo o mais que consta dos autos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para: **a) EXTINGUIR A PUNIBILIDADE** do acusado FRANCISCO DOS SANTOS ALVES quanto à imputação dos crimes previstos nos artigos 147 e 150, §1º do Código Penal, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, IV c/ art. 109, V e VI do CP; **b) CONDENAR** o Réu FRANCISCO DOS SANTOS ALVES pela prática de lesão corporal qualificada pela violência doméstica, previsto no art. 129, §9º do Código Penal c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/2006. Na terceira fase, não se encontram presentes qualquer causa de diminuição ou aumento de pena, razão pela qual fica a pena definitivamente dosada em **1 ano, 5 meses e 15 dias de detenção**. Quanto ao regime prisional, tendo em vista o quantum da condenação e tratar-se de réu tecnicamente primário, fixo o regime **ABERTO** para o cumprimento de pena, nos termos do art. 33, §2º, alínea c, do CP. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 0009253-44.2015.8.23.0010

Vítima: ANTONIA PERLA BARRETO DA SILVA

Réu: FRANCISCO DOS SANTOS ALVES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **ANTONIA PERLA BARRETO DA SILVA, RG 427258 SSP/RR, CPF 556.263.512-72, nascido no dia 17/01/1993, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de EDILMA FRANCISCO BARRETO e de JOAQUIM PAULO DA SILVA, estado civil: Solteiro(a), profissão: Auxiliar de cozinha**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, com fins nos fundamentos acima expendidos e em tudo o mais que consta dos autos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para: **a) EXTINGUIR A PUNIBILIDADE** do acusado FRANCISCO DOS SANTOS ALVES quanto à imputação dos crimes previstos nos artigos 147 e 150, §1º do Código Penal, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, IV c/ art. 109, V e VI do CP; **b) CONDENAR** o Réu FRANCISCO DOS SANTOS ALVES pela prática de lesão corporal qualificada pela violência doméstica, previsto no art. 129, §9º do Código Penal c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/2006. Na terceira fase, não se encontram presentes qualquer causa de diminuição ou aumento de pena, razão pela qual fica a pena definitivamente dosada em **1 ano, 5 meses e 15 dias de detenção**. Quanto ao regime prisional, tendo em vista o quantum da condenação e tratar-se de réu tecnicamente primário, fixo o regime **ABERTO** para o cumprimento de pena, nos termos do art. 33, §2º, alínea c, do CP. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0813883-03.2021.8.23.0010

Vítima: VITORIA CONDE DE ROCHA representado(a) por LILIAN CONDE DE ALENCAR

Réu: JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA, RG 3511138 SSP/RR, CPF 017.420.022-69, nascido no dia 31/05/1971, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO e de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia formulada pelo Ministério Público para **CONDENAR** o réu JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA como incurso na pena do artigo 129, § 9º, do Código Penal, combinado com o artigo 7º, I da Lei 11.340/06. Não havendo causa de diminuição ou de aumento de pena a ser considerada, fixo a pena em **01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias de detenção**. O regime de cumprimento da pena será o ABERTO, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. Dessarte, **REVOGO** a medida de **MONITORAÇÃO ELETRÔNICA** e determino a retirada da tornozeleira eletrônico do réu JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA Nada obstante, fica o réu advertido que as medidas protetivas de urgência decretadas em favor da vítima VITORIA CONDE DE ROCHA permanecem em vigor, nos exatos termos em que aplicadas (EP. 83.1). (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0802177-23.2021.8.23.0010**
Réu: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, nascido no dia 14/05/1964, em CAXIAS/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA e de PJ, estado civil: Solteiro(a), RG: 3915263 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos Detenção CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/1/2023. Eu, Núbia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0829438-60.2021.8.23.0010

Vítima: TEREZA YASMIN DE JESUS LIMA

Réu: RAFAEL SOARES DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RAFAEL SOARES DA SILVA, CPF 056.760143-93, nascido no dia 19/06/1994, em BURITI CUPU/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de IVANEIDE JORGE SOARES e de , estado civil: Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) no art. 129, §9º, do CP c.c art. 147 do CP, com a circunstância agravante do artigo 61, inciso II, alínea f, do mesmo texto legal (em relação ao crime de ameaça), na forma do art. 69 do mesmo diploma legal, nos termos do art. 7º, I, II, da Lei 11.340/06, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0825551-68.2021.8.23.0010

Vítima: FELICIANA BORGES SAMUEL

Réu: GUILBEN FELIPE TIAPA SALINAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **GUILBEN FELIPE TIAPA SALINAS, CPF 707.281.232-66, nascido no dia 26/05/1983, em BARCELONA/VEN, sexo: masculino, filho de JUANA SERRANO e de , estado civil: Outros**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 129, §13º, do Código Penal, nos termos do art. 7º, I, da Lei 11.340/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0834131-87.2021.8.23.0010**

Vítima: DANIELIS DEL VALLE ZAPATA PUMIACA

Réu: RAMON SAMUEL CAMPOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RAMON SAMUEL CAMPOS, CPF: 708.128.562-79, RG: V23895033 / SSP – RR, nascido no dia 12/10/1992, em Monagas/VE, sexo: masculino, filho de CARMEN CAMPOS e de**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 129, §13º, do Código Penal, com incidência da agravante prevista no art. 61, II, “f”, do mesmo diploma legal, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0810746-76.2022.8.23.0010**Vítima: GARDENIA SOBRAL****Réu: WEMERSON GOMES MOURA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu WEMERSON GOMES MOURA, RG **146990 SSP/RR**, CPF **511.885.462-87**, nascido no dia **16/10/1977**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **CLARICE DE SOUZA GOMES e de WEMERSON GOMES MOURA**, estado civil: **Solteiro(a)**, profissão: **Pescador profissional**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **POSTO ISSO**, com fins nos fundamentos acima e em tudo o mais que consta dos autos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, desclassificando a conduta do acusado e condenando este pela prática dos delitos previstos no art. 21 da LCP e no art. 147 (por uma vez) do Código Penal, com aplicação da Lei 11.340/06, absolvendo-o em relação à segunda ameaça, nos termos do art. 386, VII do CPP, por ausência de provas. Na terceira fase, não se encontram presentes qualquer causa de diminuição ou aumento de pena, **razão pela qual ficam as penas definitivamente fixadas em 01 mês e 08 dias de prisão simples e 03 meses e 10 dias de detenção**. Quanto ao regime prisional, tendo em vista o *quantum* da condenação e sendo réu tecnicamente primário, fixo o **regime aberto** para o cumprimento de pena, nos termos do art. 33, §2º, alínea "c", do CP. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécio Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0010084-63.2013.8.23.0010

Vítima: LINDALVA REBOUÇOS SIRINO

Réu: LEOMAR GOMES DOS SANTOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LEOMAR GOMES DOS SANTOS, RG: 122035 / SSP - RR, nascido no dia 10/04/1973, em Caracará/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Leônidas Pinto dos Santos e de Maria Gomes, estado civil: Outros, escolaridade: Não Consta**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **no art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 7º, I, da Lei nº 11.340/2006, pois satisfaz os requisitos do artigo 41 do CPP**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0826698-32.2021.8.23.0010**

Vítima: ZARA CARINE CARIBE GONZALEZ

Réu: LUIS ANGEL MARIN RIGUAL

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu LUIS ANGEL MARIN RIGUAL, CPF 706.942.422-17, nascido no dia 18/08/2000, em Curupano, sexo: masculino, filho de Katiuska Ysabel Rigual**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **no art. 129, §9º, do Código Penal, nos termos do art. 7º, I, da Lei 11.340/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0805820-23.2020.8.23.0010

Vítima: ADRIANA GOMES XIMENES

Réu: VALDECARLOS GOMES DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **VALDECARLOS GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido em 3/12/1990, filho de José Gomes da Silva e Maria do Socorro Gomes da Silva, CPF: 039.648.783-16, RG: 20072293246 SSP/CE**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 129, §9º, em concurso material com o art. 147, com a incidência das agravantes das alíneas “a”, motivo fútil, em ambos os crimes, e “f”, no último crime, II, art. 61, todos do Código Penal, combinados com o art. 5º, inciso III e art. 7º, incisos I e II, ambos da Lei 11.340/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0807313-06.2018.8.23.0010

Vítima: JOELMA DE OLIVEIRA BENTO

Réu: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, RG 125842 SSP/RR, CPF 446.291.502-00, **nascido no dia 08/10/1977, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de TEREZINHA PEREIRA DA SILVA e de MANOEL MARIANO DA SILVA, RG: 125842 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, com fincas nos fundamentos acima expendidos e em tudo o mais que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para **CONDENAR o acusado RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA na pena do art. 129, § 9º, do Código Penal, com a incidência do art. 7º, I, da Lei nº 11.340/2006.** Na terceira fase, não se encontram presentes qualquer causa de diminuição ou aumento de pena, razão pela qual ficam mantidas a pena de **07 meses de detenção.** Quanto ao regime prisional, tendo em vista o quantum da condenação e tratar-se de réu primário, fixo o **regime ABERTO** para o cumprimento de pena, nos termos do art. 33, §2º, alínea "c", do CP, não se falando em detração (art. 367, §2º do CPP) para fins de determinação do regime inicial já que o réu foi condenado em regime aberto e não houve prisão preventiva. Na forma do art. 387, §1º, do Código de Processo Penal, **CONCEDO** ao réu o direito de recorrer em liberdade, tendo em vista que o regime de cumprimento da pena não se compatibiliza com a segregação cautelar e nem há elementos que justifiquem a custódia cautelar. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0000577-73.2016.8.23.0010

Vítimas: MAIARA MARCELA LIMA DA SILVA, ESTER FERNANDES DOS SANTOS

Réu: DYERNESON SOUZA DIAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **DYERNESON SOUZA DIAS, RG 4978951 SSP/RR, CPF 024.424.872-92, nascido no dia 03/09/1997, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de BIANCA DA SILVA DE SOUZA e de SAMUEL GONÇALVES DIAS, estado civil: Solteiro(a), escolaridade: Não Consta**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a denúncia formulada pelo Ministério Público para **CONDENAR** o réu **DYERNESON SOUZA DIAS** como incurso na pena do artigo 129, § 9º do Código Penal, combinado com o artigo 7º, I, da Lei 11.340/06, em relação aos fatos praticados contra a vítima MAIARA MARCELA LIMA DA SILVA, bem como **ABSOLVÊ-LO** por ausência de provas, em relação ao crime previsto no art. 129, § 9º do Código Penal praticado contra a vítima ESTER FERNANDES DOS SANTOS, sobretudo pela manifestação do *Parquet* estadual, tornando-se nítida situação de absolvição a teor do artigo 386, IV, do Código de Processo Penal. Não havendo causa de diminuição ou de aumento de pena a ser considerada, fixo a pena em **11 (onze) meses e 06 (seis) dias de detenção**. O regime de cumprimento da pena será o **aberto**, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. (...) ", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0020198-90.2015.8.23.0010

Vítima: MARIA APARECIDA CANTUARIO FACUNDES

Réu: ANDRÉ HENRIQUE CAMELO DE ALMEIDA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ANDRÉ HENRIQUE CAMELO DE ALMEIDA, RG 254416 SSP/RR, CPF 874.744.252-20, nascido no dia 16/08/1990, em BOA VISTA RORAIMA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JANIRA CAMELO DA CRUZ e de FRANCISCO AUSENRAU DE ALMEIDA, estado civil: Solteiro(a), RG: 254416 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia formulada pelo Ministério Público para **CONDENAR** o réu **ANDRÉ HENRIQUE CAMELO DE ALMEIDA** como incurso na pena do tipo penal do artigo 129, § 9º, do Código Penal, na forma do artigo 7º, inciso I e II, da Lei 11.340/06. Não havendo causa de diminuição ou de aumento de pena a ser considerada, fixo a pena, DEFINITIVA, em **07 (sete) meses e 03 (três) dias de detenção**. O regime de cumprimento da pena será o **aberto**, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0015168-45.2013.8.23.0010

Vítima: ELIZANGELA SILVA PEREIRA

Réu: JONATAS SANTANA ANDRADE

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **JONATAS SANTANA ANDRADE, RG 253155 SSP/RR, CPF 004.007.572-90, nascido no dia 23/06/1986, em PACARAIMA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de BETE SANTANA ANDRADE e de**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia formulada pelo Ministério Público para **CONDENAR** o réu **JONATAS SANTANA ANDRADE** como incurso na pena do tipo penal do artigo 129, §9º, do Código Penal, c/c artigo 7º, inciso I e II, da Lei 11.340/06, na forma do art. 61, incisos II, "a" e "e", do Código Penal. Não havendo causa de diminuição ou de aumento de pena a ser considerada, fixo a pena, DEFINITIVA, em **11 (onze) meses e 06 (seis) dias de detenção**. O regime de cumprimento da pena será o **aberto**, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. (...) ", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/1/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0802491-32.2022.8.23.0010

Vítima: ELENA DEL CARMEN VENEGAS ZAPATA

Réu: JOSÉ ANTONIO PORRAS FIGUERAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **JOSÉ ANTONIO PORRAS FIGUERAS, CPF 709.078.482-73, nascido no dia 17/12/1993, em VENEZUELA/VE, sexo: masculino, filho de CRISMARY DEL CARMEN FIGUERAS e de JESUS GREGORIO COVA, estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **POSTO ISSO**, com fins nos fundamentos acima e em tudo o mais que consta dos autos, **REJEITO A PRELIMINAR, MANTENDO A COMPETÊNCIA DESTES JUÍZADOS e JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o acusado pela prática do crime previsto no art. 150, §1º do CP e art. 147 do CP c/c Lei 11.340/2006. Na terceira fase, não há causas de aumento ou diminuição de pena, razão pela qual fica a sanção penal definitivamente fixada no patamar acima. Sendo aplicável o concurso material (art. 69 do CP) procedo à soma das penas, resultando na pena final de **08 meses e 05 dias de detenção**. Quanto ao regime prisional, tendo em vista que o réu é primário e que lhe foram favoráveis as circunstâncias judiciais de primeira fase da dosimetria, fixo o regime **ABERTO** para o cumprimento de pena, nos termos do art. 33, §2º, alínea "b", do CP. (...) ", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2023. Eu, MISAEL NAASOM CONCEICAO DA SILVA, que o digitei e, Aécio Alves de Moura Mota (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.**

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécio Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Excelentíssimo Dr Jaime Plá Pujades de Ávila, MM. Juiz de Direito Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Ação Penal nº 0817244-62.2020.8.23.0010

Vítima: ADELE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Réu: NATHAN OLIVEIRA DA SILVA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **NATHAN OLIVEIRA DA SILVA** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: “Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia formulada pelo Ministério Público para CONDENAR o réu NATHAN OLIVEIRA DA SILVA como incurso na pena do artigo 129, § 9º, do Código Penal, combinado com o artigo 7º, I da Lei 11.340/06. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os presentes autos, com as anotações e baixas necessárias. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista/RR, data constante em sistema. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 18/01/2023

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

A Excelentíssima Dra SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, MM. Juíza de Direito Titular respondendo pelo 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Ação Penal nº 0810044-72.2018.8.23.0010

Vítima: ABIGAIL PASCOAL DOS SANTOS E SILV

Réu: WALDNER PIRES MENEZES DA SILVA JÚNIOR

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **WALDNER PIRES MENEZES DA SILVA JÚNIOR** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“POSTO ISSO, firme nos argumentos acima, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o réu WALDNER PIRES MENEZES DA SILVA JÚNIOR como incurso no art. 129, §9º, do Código Penal, com incidência do art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.340/2006.** Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os presentes autos, com as anotações e baixas necessárias. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista/RR, data constante em sistema. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 18/01/2023

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 24/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

A Excelentíssima Dra SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, MM. Juíza de Direito Titular respondendo pelo 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Ação Penal nº 0009284-98.2014.8.23.0010

Vítima: ROSANA VIEIRA DA SILVA e CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Réu: JHEFFERSON CAMPOS DE SOUSA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **JHEFFERSON CAMPOS DE SOUSA** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“POSTO ISSO, firme nos fundamentos acima, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o acusado JHEFFERSON CAMPOS DE SOUSA como incurso no art. 129, § 9º, do Código Penal, com a incidência do art. 7º, I, da Lei nº 11.340/2006, em relação a Rosana Vieira da Silva e como incurso no art. 129, §9.º do CP em relação ao menor Carlos Henrique da Silva.** Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os presentes autos, com as anotações e baixas necessárias. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista/RR, data constante em sistema. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 18/01/2023

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 24/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: KEURYSON ALEMAR DA SILVA PEIXOTO representado(a) por ROSANA DE LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 263.724 SSP/RR e do CPF nº 010.823.992-64, residente e domiciliada na LC Comunidade do Truaru, S/N no Sítio Paraíso - BOA VISTA/RR - Telefone: 95 98419-5988, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser INTIMADA para, EM 10 (DEZ) DIAS, manifestar-se nos autos 0824401-52.2021.8.23.0010, de Execução de Alimentos, no qual é credora, sob pena de extinção.

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 24 de janeiro de 2023. Eu, DMSM (técnica judiciária) o digitei.

GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO
Juíza de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL Nº 59/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 96, da Quadra nº 777, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441940799

DEVEDOR(A): REGINALDO DE CASTRO SILVA, CPF/MF nº 016.670.022-36.

MATRÍCULA: 67972

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 60/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 458, da Quadra nº 772, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235197

DEVEDORES: JOSIMAR CHAVES MOURA, CPF/MF nº 645.261.002-34 E ELAINE ANDRÉ MOURA, CPF/MF nº 994.034.552-68.

MATRÍCULA: 67864

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 61/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 301, da Quadra nº 05, Loteamento Potiguar, Bairro Bairro Said Salomão, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 844442154656

DEVEDOR(A): PAMELA FANTINATO BRITO, CPF/MF nº 725.860.792-72.

MATRÍCULA: 47009

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 62/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 462, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235010

DEVEDOR(A): ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.

MATRÍCULA: 67748

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 63/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 452, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGEHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235012

DEVEDOR(A): ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.

MATRÍCULA: 67747

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 64/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 442, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, neste Município, para

atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA , CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235011

DEVEDOR(A): ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.

MATRÍCULA: 67746

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 65/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 49, da Quadra nº 100 (antiga 01), Loteamento Pérola do Rio Branco, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 233728

DEVEDORES: LUCIANO DOS SANTOS VIEIRA, CPF/MF nº 004.207.052-01 E DÉSSEKA HUEND DE ARAUJO SOARES VIEIRA, CPF/MF nº 015.199.422-65.

MATRÍCULA: 38368

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 66/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 377 (antiga parte do lote nº 26), da Quadra nº 445 (antiga quadra nº 07), Bairro Jóquei Clube, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2271/2022CESAV/BU

DEVEDOR(A): ALBERTO GUIMARAES MUCAJA, CPF/MF nº 791.713.544-68 E CLAUDIA REJANE DA SILVA GUIMARÃES, CPF/MF nº 639.623.902-78.

MATRÍCULA: 86751

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 67/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 206 (antiga parte do lote nº 198), da Quadra nº 181 (antiga parte da Quadra nº 163), Bairro Cidade Satélite, Bairro Cidade Satélite, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2277/2022CESAV/BU

DEVEDOR(A): NAYARA SOUSA SILVA, CPF/MF nº 006.973.672-31.

MATRÍCULA: 82341

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 68/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 49, da Quadra nº 365, Bairro Paraviana, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2282/2022CESAV/BU

DEVEDOR(A): ANTÔNIO SOUZA DA SILVA, CPF/MF nº 231.250.472-34.

MATRÍCULA: 46759

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 69/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 58, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2276/2022CESAV/BU

DEVEDOR(A): MARCIO DIAS BARBOSA, CPF/MF nº 764.554.832-00.

MATRÍCULA: 45412

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 71/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 06, da Quadra nº 721, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, Cantá/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 233236

DEVEDOR(A): HERICA FEIJÓ MENDES, CPF/MF nº 743.244.202-97 E DANIEL CLEONICIO LEITE DE MENDONÇA, CPF/MF nº 645.992.302-78.

MATRÍCULA: 63858

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 72/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 474, da Quadra nº 713, Loteamento Morada do Sol, Bairro Cidade Satélite, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 2275/2022CESAV/BU

DEVEDORES: ANTONIO CLAIRTON DE MESQUITA, CPF/MF nº 193.623.403-30 E RAMILDA DA SILVA BASTOS MESQUITA, CPF/MF nº 382.234.813-91.

MATRÍCULA: 57236

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 73/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 05, da Quadra nº 03, Loteamento Sumaúma, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, TUIUIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.151/0001-00, no prazo de 15 dias úteis,

contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 233301

DEVEDORES: KLEITON ANDRADE DE LIMA, CPF/MF nº 016.482.772-25 E KLEDSON ANDRADE DE LIMA, CPF/MF nº 029.928.102-74.

MATRÍCULA: 27595

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 74/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 554, da Quadra nº 810, Loteamento Jardim Olímpico II, Bairro Jardim Tropical, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.462.725/0001-90, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 233725

DEVEDORES: RAIMUNDO MARINHO DE SOUSA FILHO, CPF/MF nº 869.304.942-91 E DENICE DE ARAÚJO SOARES, CPF/MF nº 000.485.402-00.

MATRÍCULA: 38132

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 75/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 63, da Quadra nº 210, Loteamento Cidade Santa Cecília, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04 no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2268/2022CESAV/BU

DEVEDOR(A): DENIVAN DA SILVA NASCIMENTO, CPF/MF nº 446.387.282-00.

MATRÍCULA: 29283

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 76/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 14, da Quadra nº 102 (antiga Quadra nº 03), Loteamento Pérola do Rio Branco, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 233731

DEVEDOR(A): JOÃO TELES MENEZES FILHO, CPF/MF nº 566.749.532-53.

MATRÍCULA: 38413

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 77/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 02, da Quadra nº 10, Loteamento Parque Residencial Sumaúma, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, HACHIKO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.113.136/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 233721

DEVEDOR(A): MARIANE NASCIMENTO ALBUQUERQUE DANTAS, CPF/MF nº 323.210.072-49

MATRÍCULA: 18177

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno